



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

LEI N° 3311/2016

PUBLICADO EM
16 / 11 / 2016 no jornal

DOE nº 1170

SÚMULA: Denomina Avenida e as ruas do Loteamento Terra Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Denomina Avenida e as ruas do Loteamento Terra Nova conforme descrito a seguir: A Avenida deste loteamento que informalmente é conhecida como Avenida Integração, passará oficialmente a ter essa denominação.

Rua 01 passará a chamar-se Rua Peter Schüller;
Rua 02 passará a chamar-se Rua Antonio Karl Gerhards;
Rua 03 passará a chamar-se Rua Padre Richard Weidlich;
Rua 04 passará a chamar-se Rua Josef Maus;
Rua 05 passará a chamar-se Rua Monica Gertrudes Maus.

Art. 2º Ao Poder Executivo Municipal caberá confeccionar as placas com as denominações mencionadas, bem como a escolha dos locais onde as mesmas serão fixadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 16 de novembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL